

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO LAR MENINO JESUS

Termo de Colaboração nº 136 /2020

1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

1.1 Identificação: ASSOCIAÇÃO LAR MENINO JESUS situada à Avenida Dr. Cesário Bastos, 595, Vila Bastos, Santo André- SP.CEP: 09040-330, CNPJ Nº: 57.606.873/0001-60, inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André, sob nº 005/98 e no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob nº 028/96-06 – tem como filial executora o **CENTRO COMUNITÁRIO DOM JORGE**, situado à Rua Piracanjuba, 542, Parque João Ramalho - Santo André, CEP:09290-060 e CNPJ 57.606.873/0005-93

1.2 A Associação Lar Menino Jesus é uma associação civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, prestadora de serviços de assistência social desde fevereiro de 1956, a crianças e adolescentes, visando a formação de sua personalidade, comprometida em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades, minimizando suas dificuldades e tendo por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A entidade já foi internato para meninos e meninas até 1969, depois transformou o regime para semi-internato, atendeu mãe menor solteira, atendeu também adolescentes em abrigo e com bons resultados na construção de cidadania. Foram muitas crianças e adolescentes atendidos nestes 61 anos de atividades em seus diversos regimes de atendimento, mas qualitativamente temos que registrar o contato permanente de muitos deles pessoalmente ou através dos meios de comunicação para dar retorno de seus estudos, vida pessoal e profissional conquistada a partir do apoio e incentivo que receberam durante a permanência na entidade.

2. DIAGNÓSTICO

A prestação de serviço de assistência social no Parque João Ramalho, começou em 1972 e se manteve de forma ininterrupta nestes 45 anos de existência. Tal prestação de serviço nasceu da percepção cristã sobre as necessidades da população local e vem adequando esse atendimento ao longo do tempo, em conformidade com as mudanças da própria sociedade. Se há 48 anos os postos de trabalho eram abundantes, hoje, se verifica o aumento de famílias em situação de vulnerabilidade social, desemprego, fome, violência doméstica, e cada vez mais a ausência de espaços públicos e de fácil

acesso as pessoas de baixa renda onde possam deixar seus filhos para que possam buscar ou dar continuidade ao trabalho. Este ano porém, com a chegada do corona vírus instalou-se a pandemia, que levou as autoridades decretarem situação de calamidade pública, obrigando os nossos usuários a ficarem em isolamento social.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1 Objetivo Geral

2.1.1 Executar ações que complementem o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

2.1.2 Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, bem como promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

3.2 Objetivos Específicos

2.2.1 Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

2.2.2 Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

2.2.3 Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

2.2.4 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

2.2.5 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

4. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover o desenvolvimento global dos usuários, estimular a sua capacidade de aprendizagem, aquisição de conhecimentos e habilidades, formação de atitudes e valores que conduzam à cidadania, é imprescindível que o plano pedagógico



seja diversificado e atraente, a fim de garantir que seus participantes mantenham a regularidade na frequência, condição para o sucesso. Nosso compromisso para combater tais fragilidades é atender 90 crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes, com idade entre 06 e 15 anos, que estejam cursando o ensino fundamental, em horário oposto ao escolar, a fim de qualificar o atendimento às crianças e complementar a educação com atividades vinculadas a vida saudável. A instituição ficou obrigada a cumprir as determinações legais, para não colocar em risco seus usuários e funcionários.

4.1 Justificativa para o Repasse Emergencial

Com a decretação de calamidade pública no município de Santo André e atendendo legislação pertinente a Associação Lar Menino Jesus, para assegurar o bem-estar de todos os usuários que são crianças, mas propensas a se infectarem com a doença corona vírus, foram todos afastados e estão com suas respectivas famílias, assim como os funcionários que já tiraram férias, tiveram reduzidas sua carga horária e salário e por último alguns deles tiveram seus contratos suspensos por dois meses, pois estamos sem previsão de retorno dos mesmos. Além do prejuízo causado a todas as crianças que ficaram sem frequentar a entidade e a escola durante esse afastamento social ficou para a entidade o ônus de manter seus empregados pagando salários e obrigações sociais e demais despesas fixas como: água, luz, telefone, internet e contabilidade etc.

A entidade possui Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Santo André, para atender 90 crianças no contra turno da escola e para isso recebe mensalmente R\$ 13.819,61, ficando para a instituição o pagamento de todas as obrigações sociais e as demais despesas de manutenção do programa. A Associação Lar Menino Jesus que é mantenedora Centro Comunitário Dom Jorge, tem que realizar diversos eventos durante o ano para suprir todas as necessidades e com a chegada do covid-19 toda a programação de arrecadação de fundos ficou prejudicada colocando-o em risco sua sobrevivência. Temos que lutar para quando terminar esse período difícil manter a entidade com as portas abertas, e continuar atendendo as 90 crianças em vulnerabilidade social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e por isso, temos necessidade urgente desse auxílio emergencial, oferecido pelo FUMCAD.

5. METAS

A entidade possui Termo de Colaboração de nº004/2018, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109, de 11/11/2009).

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária.

Atendimento a 90 (noventa) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, com prioridade às encaminhadas pelos serviços da proteção social básica (CRAS) e proteção social especial (CREAS). A partir de março, essa meta foi prejudicada com o afastamento social dos usuários que passaram a receber tarefas online, sob a responsabilidade da Educadora Social e da Coordenadora do Centro Comunitário Dom Jorge.

6. METODOLOGIA

Sempre através do diálogo, depoimentos e observação de determinadas atitudes, buscamos conhecer melhor o contexto do usuário ao lado externo da instituição. Após esse primeiro contato, construímos um regulamento de convivência que é um instrumento metodológico importante para um processo tranquilo e transparente no cotidiano, cabendo à discussão, reflexão e pactuação de direitos, responsabilidades e compromissos dentro do programa, com todos os envolvidos. Neste projeto utilizaremos com as famílias pesquisas periódicas a cada dois meses, iniciando a entrega destes questionários em fevereiro, para podermos avaliar de maneira qualitativa e quantitativa o trabalho realizado. Possibilitando a criação e o desenvolvimento de forma democrática, além da apropriação do lugar participativo nas ações do Serviço, desde o planejamento das atividades até sua concretização e avaliação. Criar projetos que possibilitem o desenvolvimento cultural e pedagógico das crianças e adolescentes, integrando-as cada vez mais com a sociedade. As oficinas são pensadas e desenvolvidas pelos educadores sociais a partir das experiências de vida que os usuários e suas famílias já adquiriram, de forma a ampliar seus conceitos, adaptar seus olhares e proporcionar oportunidades de mudanças. Alguns projetos internos são fixos e sofrem periodicamente alterações nos temas a serem trabalhados. As crianças e adolescentes são distribuídos em grupos de 15 e podendo flexibilizar até



25 integrantes, de acordo com a faixa etária, escolaridade e seu desenvolvimento, conforme orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo três grupos em cada período, Manhã e Tarde. Todos os usuários são beneficiados com café da manhã/tarde e almoço, além das atividades desenvolvidas através dentro dos temas propostos pelo plano sócio educativo da unidade, respeitando um cronograma semanal de aplicação para cada atividade, visando:

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços sócios assistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos sócios assistenciais;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

Com o fechamento das escolas, o distanciamento dos usuários no mês de março de 2020 e não tendo previsão de retorno as aulas e as atividades normais do Centro Comunitário Dom Jorge, nossa meta para 2020 e também nossa metodologia de trabalho ficou sumamente prejudicada.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

7.1 Quadro de recursos humanos existentes e necessários para a execução do projeto

Nº	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Existente	Necessário
1.1	Educação Física e Pedagogia	Coordenadora Geral	8h40 min.	ALMJ	CLT	01	
1.2	Pedagogia	Educador Social	8h40 min.	ALMJ	CLT	04	
1.3	Ensino Médio	Cozinheira	8h40 min.	ALMJ	CLT	01	
1.4	Ens. Médio incompleto	Aux. de cozinha	8h40 min.	ALMJ	CLT	01	
1.5	Fundamental	Enc. de limpeza	8h40 min.	ALMJ	CLT	01	
1.6	Fundamental	Faxineira	8h40 min.	ALMJ	CLT	01	
1.7	Ensino médio	Enc. De manutenção	8h40 min.	ALMJ	CLT	01	

7.2 Instalações e materiais

Instalações: 01 sala de atendimento (individual), 01 sala de administração, 03 refeitórios, 01 cozinha, 01 ateliê de artes, 01 sala de leitura e biblioteca, 01 sala de vídeo e brinquedoteca, 01 sala de música, 01 sala de atividades corporais, 01 sala de atividades manuais, 01 sala multiuso, 01 sala de informática, 01 quadra de esporte coberta, 01 lavanderia, 01 sala de manutenção, 01 sala para bazar, 01 mochileiro, 12 banheiros, área externa.

Equipamentos permanentes: 10 computadores, 02 impressoras, 03 geladeiras, 01 freezer, 01 lavadora de roupa, 01 secadora, 01 centrífuga, 01 máquina fotográfica digital, 01 TV plasma, 01 home theater, 01 veículo Fiat Strada placa DQH 6634 de 2005, 01 som microsystem, 01 piano.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- a) Projeto Meio Ambiente.
- b) Projeto Ética e cidadania
- c) Projeto Leitura e Informática
- d) Projeto Artes
- e) Projeto Jogos e brincadeiras
 - ✓ **Meio Ambiente:** Uso responsável da água e reciclagem do lixo, trabalhar itens da horta e culinária;
 - ✓ **Ética e cidadania:** desenvolvimento de valores, combate ao preconceito e a todas as formas de violência;
 - ✓ **Leitura e Informática:** pesquisa temática, compreensão e ilustração de textos, contação de histórias, dramatização, jogos com poemas e rimas, projeto da maleta viajante, biblioteca para todos; em informática dar iniciação a computação em 08 computadores, com turmas formadas por 16 usuários (dois para cada equipamento);
 - ✓ **Artes:** Dança, Música e Artesanato – trabalhar a interação e a socialização através de atividades grupais, manuais, corporais e perceptivas. Mantendo o compromisso em oferecer às crianças um ambiente desafiador e acolhedor, utilizando para isso diversas formas de linguagens. A criança tem algumas limitações ao se expressar oralmente, pois não domina a linguagem verbal, tanto em sua forma oral como na escrita. Sendo assim, ao oferecer outras formas de expressão como a dança, a música ou as artes visuais, estamos facilitando a sua comunicabilidade e ajudando-a a criar novas linguagens.



- ✓ **Jogos e Brincadeiras:** futebol, basquete, vôlei, handebol, ginástica, circuitos, jogos competitivos e cooperativos, jogos de tabuleiro, jogos culturais;

Todos os projetos acima, se realizarão através de oficinas e as metodologias que as caracterizam, dentro dos temas propostos pelo plano socioeducativo da unidade, respeitando um cronograma semanal de aplicação para cada atividade, assim que for restabelecido o funcionamento do Centro Comunitário Dom Jorge, podendo receber os 90 usuários.

9. PARCERIAS – NO CASO DE ATUAÇÃO EM REDE

Prejudicado

10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A Associação Lar Menino Jesus é uma obra da Diocese de Santo André, e suas ações são divulgadas junto as 100 Paróquias existentes, através do informativo trimestral. Utilizaremos mensagens e informes através da nossa campanha bimestral de sócios contribuintes, questionário bimestral dirigido as famílias dos usuários e a divulgação dos nossos trabalhos nas redes sociais e na manutenção do site na internet.

11. AVALIAÇÃO (Processo de avaliação)

A avaliação e monitoramento do processo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dar-se-á:

- a) Através do acompanhamento e observações dos educadores sociais, conversas pessoais com as crianças e adolescentes; conversas em grupo com os usuários; assim como reunião mensal com os educadores para a partilha das experiências vividas, identificação das dificuldades entre os usuários e consequente encaminhamento para superação das mesmas.
- b) Também será feito mensalmente com os educadores e funcionários do Centro Comunitário, um dia de formação, planejamento e avaliação das oficinas/projetos aplicados e todas as situações vividas neste período; reuniões periódicas com os pais e/ou responsáveis dos usuários, assim como atendimento pessoal dos mesmos para pontuação das dificuldades e sinalização dos avanços adquiridos ao longo do processo de convivência dentro da Instituição.
- c) Em relação aos usuários a avaliação dar-se-á ainda na apresentação das atividades desenvolvidas nas oficinas, aberta aos pais e comunidade, através de nossos



eventos, Exposições, Feiras, Momentos Culturais, etc. Será entregue ao fim do ano um breve relatório com as conquistas, dificuldades, e características da criança observadas durante todo o programa de forma a pontuar questões cognitivas, motoras, afetivas e emocionais, além dos hábitos pertencentes a personalidade de cada um.

d) Avaliação e monitoramento familiar, através de pesquisas semestrais realizadas por questionários sobre o projeto, a ser respondido no núcleo familiar, o primeiro questionário será entregue na primeira semana de fevereiro buscando acolher as principais necessidades e expectativas quanto ao trabalho a ser realizado com as crianças e adolescentes, para assim ter uma base mais sólida e individual no momento da avaliação. O encontro de Educadores e Famílias acontece semestralmente, para ser mais exatos nos meses de junho e novembro. Sempre e quando necessário são promovidos encontros individuais para direcionamento e acompanhamento familiar, principalmente, quando detectamos problemas comportamentais, emocionais, alimentar ou mesmo a saúde da criança ou adolescente, esses encontros são registrados em ata e relatados a coordenação da escola para realizarmos um trabalho em conjunto.

11.1 Gestor da Parceria

Fica designada como gestora da PARCERIA a servidora Alexandra Segantini, conforme Portaria nº 031/2020 - SCAS.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A entidade possui Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Santo André e como complementação realiza eventos, tais como: rifa, bazar, almoço comemorativo, campanha de rua, aluguel da quadra de esporte, campanha de sócios e participação no sistema nota fiscal paulista, porém, tudo isso foi prejudicado com o fechamento do Centro Comunitário Dom Jorge no mês de março de 2020, obrigando a entidade solicitar o auxílio emergencial do FUNCAD, para fazer frente à algumas despesas que permanecem mesmo com seu fechamento. Exemplo: FGTS, cesta básica dos funcionários, contabilidade – PJ, Enel – energia elétrica, Sabesp e provedor de e-mail – UOL.



A entidade solicitou o valor de R\$ 15.607,71 para pagamento em parcela única, como segue:

DESPESAS DE CUSTEIO A SEREM CONTEMPLADAS				
Nome do Serviço ou Programa	Item de despesa	Valor mensal (R\$)	Total a ser utilizado	Tempo para utilização do recurso (1, 2 ou 3 meses)
SCFV	FGTS	1.460,00	4.380,00	3
SCFV	Cesta Básica	1.609,30	4.827,90	3
SCFV	Contabilidade - PJ	900,00	2.700,00	3
SCFV	Enel	500,00	1.500,00	3
SCFV	SABESP	699,83	2.099,49	3
SCFV	Provedor e-mail - UOL	33,44	100,32	3
Valor Total		5.202,57	15.607,71	

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

FGTS – Encargo social obrigatório da entidade para 10 do Centro Comunitário Dom Jorge;

CESTA BÁSICA - Benefício obrigatório atribuído pelo dissídio coletivo de trabalho a ser pago mesmo no afastamento para 10 funcionários no CCDJ e 01 na Sede Administrativa, através do cartão alimentação no valor de R\$ 136,65 para livre compra de cada funcionário, mais R\$ 9,65 de taxa administrativa do cartão;

CONTABILIDADE – PJ – Pagamento de pessoa jurídica que faz a contabilidade da entidade;

ENEL – Despesa de energia elétrica do Centro Comunitário Dom Jorge;

SABESP - Fornecimento de água no Centro Comunitário Dom Jorge;

PROVEDOR UOL – pagamento de uso do e-mail.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

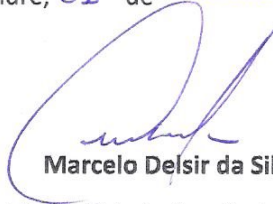
O município repassará o valor de R\$ 15.607,71 (quinze mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), em parcela única. O repasse será efetivado até o terceiro dia útil do mês subsequente à publicação do Termo de Colaboração, observando-se as metas descritas no Plano de Execução.

O valor que ultrapassar R\$ 15.607,71 (quinze mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), será contrapartida da entidade.

14. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 3 (três) meses.

Santo André, 01 de outubro de 2020.



Marcelo Delsir da Silva

Secretário de Cidadania e Assistência Social



Pe. Cláudio Pereira Santos

Associação Lar Menino Jesus